

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028-2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 107ª Reunião Ordinária do Conama Data: 12 e 13 de setembro de 2012

Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

Processo nº 02000.000216/2011-61 – Complementação da Resolução nº 417/2009, que definiu vegetação primária e estágios sucessionais secundários de vegetação de Restinga. Resultado: Proposta de Resolução aprovada.

Processo nº 02000.002120/2010-57 – Revisão da Resolução nº 344/2004 que estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras

Resultado: Proposta de Resolução aprovada.

MOÇÕES

Processo nº 02000.001906/2012-19 – Proposta de Moção para garantia de proteção às áreas prioritárias para a biodiversidade bem como condicionar empreendimentos a Avaliações Ambientais estratégicas/Integradas como forma de avanço no Licenciamento Ambiental brasileiro.

Resultado: Proposta de Moção Rejeitada

Processo nº 02000.001907/2012-63 - Proposta de Moção de apoio à proteção do Bioma Caatinga.

Resultado: Proposta de Moção aprovada com emendas

Processo nº 02000.001909/2012-52 – Proposta de Moção de apoio às comunidades de Santa Quitéria e Itatira potencialmente atingidas pelos impactos da mineração de urânio e fosfato de Itataia.

Resultado: O Ministério do Meio Ambiente pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001910/2012-87 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela disposição inadequada de rejeitos da mineração e da queima do carvão mineral na Região Norte e Norte Pioneiro do Estado do Paraná.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001921/2012-67 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela atividade de recicladoras de baterias e acumuladores da região Norte do Estado do Paraná.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.



Processo nº 02000.001912/2012-76 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos causada pela atividade de mineração e metalurgia de chumbo na região do Vale do Ribeira.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001916/2012-54 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por metais tóxicos, causada pela poluição do ar no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001914/2012-65 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação por poluentes orgânicos persistentes, causada pelo incêndio de um depósito de resíduos tóxicos em Curitiba PR em 2011.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001917/2012-07 – Proposta de Moção de solidariedade às vítimas da contaminação causada pela queima de pneumáticos e outros resíduos em usina termelétrica no Município de Maringá, Estado do Paraná.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001919/2012-98 – Proposta de Moção de solidariedade aos ribeirinhos atingidos por barragens do Estado do Paraná que estão sendo deslocados compulsoriamente de suas terras, sem que haja uma negociação prévia e coletiva nos moldes recomendados pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001915/2012-18 – Proposta de Moção de solidariedade aos ribeirinhos retirados compulsoriamente de suas terras, as quais foram ocupadas sem qualquer indenização para a formação das matas ciliares em torno dos reservatórios de usinas hidrelétricas localizados no Estado do Paraná.

Resultado: A entidade INGÁ pediu vista da proposta.

Processo nº 02000.001920/2012-12 — Proposta de Moção de solidariedade às comunidades indígenas localizadas no Estado do Paraná cujas terras foram confiscadas em 1949 e que ainda aguardam o processo de demarcação que, conforme o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, deveria ter sido concluído em 1993.

Resultado: A entidade INGA pediu vista da proposta.

